

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.305/2020 – DO
DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO**

Ementa: Dispõe sobre o acesso de profissionais da área de saúde que fazem tratamento de alunos com deficiência, mobilidade reduzida, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, nas dependências das escolas públicas e privadas do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura e Desportos, na Sessão Ordinária do dia 18 de Maio de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente